



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**

Limoeiro, terra amada



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021**

**Assunto:** Contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: **35.542.612/0001-90**, para contratação por inexigibilidade de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada para levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais regimes próprios de previdência, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, execução e operacionalização, treinamento e incremento judicial do programa de compensação previdenciária, para o Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LIMOEIRO PREV, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

**Requerente:** Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação do Secretário de Assuntos Jurídicos, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Presidente do Limoprev, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: **35.542.612/0001-90**, para Prestação de serviços técnicos profissionais.

**DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a Contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 



**35.542.612/0001-90**, para Prestação de serviços técnicos profissionais. No valor de R\$ 0,10 (dez) centavos para cada R\$ 1,00 (um) real recuperado.

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 012/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

Publique-se

Limoeiro, 12 de março de 2021.

  
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima  
Prefeito

